

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

FREGUESIA DE Vila Chã

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de Vila Chã funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

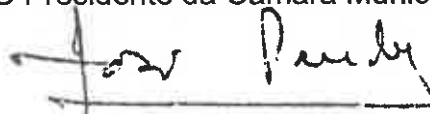
LOCAL DE VOTO: *Edifício Escolar*

Largo da Fonte Velha, n.º 4, 5070-534 VILA CHÃ ALJ

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN		do eleitor ACÁCIO AUGUSTO DE SOUSA LOPES ao eleitor ZITA MARIA PEREIRA TRINDADE MEIRELES

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)